Para isso, contribui o cumprimento das regras de urbanidade e cidadania, também no que respeita ao modo de descartar o lixo: **ensacado e depositado nos dias e locais próprios.**

Nos dias **25 de dezembro e 1 de janeiro**, recolha a partir das 19h, no centro de **Santa Maria da Feira.**

Nos dias **26 de dezembro e 2 de janeiro**, a partir das 5h, recolha normal nas freguesias de **Arrifana, Caldas de S. Jorge, Guisande, Lobão, Louredo, Milheirós de Poiares, Nogueira da Regedoura, Pigeiros, Rio Meão, Romariz e S. Paio de Oleiros.**

Nos dias **26 de dezembro e 2 de janeiro**, a partir das 12h, recolha extraordinária nas freguesias de **Canedo, Escapães, Fornos, Gião, Lourosa, Sanfins, Sanguedo, S. João de Ver, Vale e Vila Maior,** uma vez que, no dia 25 de dezembro, de madrugada, não será efetuada a recolha.

santa maria da feira
câmara municipal

SUMA

26 ANOS AO SERVIÇO DAS POPULAÇÕES

CONSIGO, NA CONSTRUÇÃO DE UM AMBIENTE MELHOR!